



Competência: julho/2023

Apresentado em setembro de 2023

## **7º RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS**

**GRUPO CR DIEMENTZ**

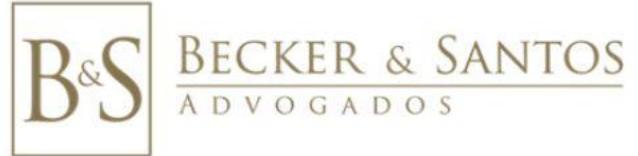
Processo N° 5002260-43.2023.8.21.0019

# ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. PASSIVO NÃO SUJEITO
3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



# 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Primeiramente cabe informar que os créditos extraconcursais correspondem aqueles valores não sujeitos ao procedimento da Recuperação Judicial, conforme exceção prevista, quais sejam:

- I. créditos cujo fato gerador seja posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme entendimento do caput do art. 49, da LREF;
- II. crédito de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, por força do disposto no art. 49, §3º, da LREF, e
- III. créditos tributários, por força do art. 187 do Código Tributário Nacional.

Desta forma, o presente relatório reúne, de forma sintética, as informações sobre a evolução do passivo extraconcursal da Recuperanda, demonstrando se, após o pedido de Recuperação Judicial, as obrigações da mesma se mantiveram na normalidade ou se crescer com o passar do tempo.

Cabe destacar que este relatório é baseado em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela CR Diementz, sob as penas do art. 171 da LREF. Contudo, salienta-se que não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não será possível garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

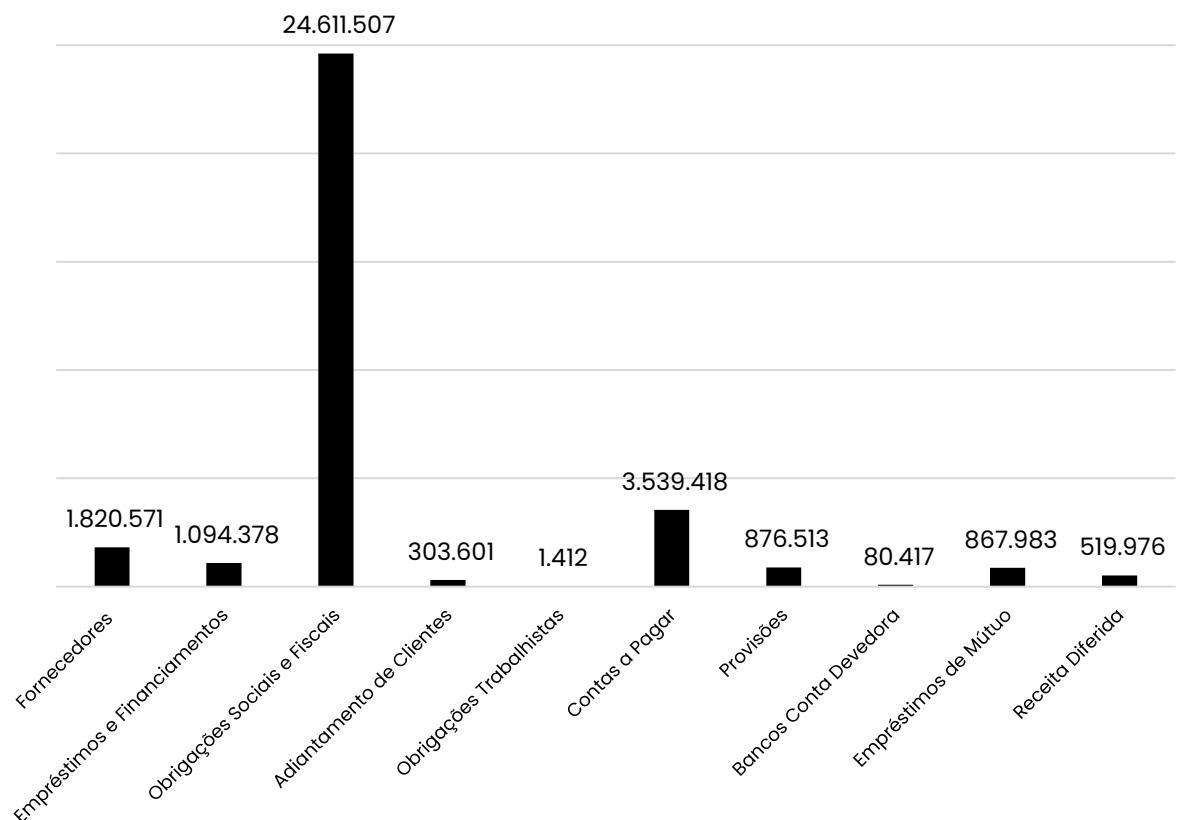
Isso demonstra que esta Administração Judicial acompanhará o desempenho e evolução da empresa, com a finalidade de verificar se esta conseguirá atingir seu ponto de equilíbrio após o pedido de RJ, em virtude do acúmulo de passivo extraconcursal.

## 2. PASSIVO NÃO SUJEITO

Os créditos não sujeitos a Recuperação Judicial totalizaram o mês de julho/2023 em **R\$ 33.715.775,60**.

Abaixo segue a composição do endividamento extraconcursal:

### Endividamento Extraconcursal



**Fornecedores:** o valor total de R\$ 1,8 milhão ao final da competência se refere a valores extraconcursais.

**Empréstimos e Financiamentos:** compreende, principalmente, duplicatas descontadas (R\$ 1 milhão) que, apesar da nomenclatura, se referem a antecipações de cartão de crédito junto com a instituição Unicred.

**Obrigações Sociais e Fiscais:** seu saldo é, majoritariamente, pertinente a ICMS e valores de parcelamentos inativos devido à falta de regularidade.

**Adiantamento de Clientes:** corresponde, unicamente, a valores recebidos e pendentes de identificação, que a empresa comprehende ser de clientes.

**Obrigações Trabalhistas:** refere-se aos valores de pró-labore e pensão alimentícia.

**Contas a Pagar:** se deve a serviços de assessoria, honorários, água, luz, contabilidade, aluguéis, entre outros.

**Bancos Conta Devedora:** são valores correspondentes ao saldo negativo junto ao Banco do Brasil e Sicredi.

**Empréstimos de Mútuo:** o saldo extra se refere, em sua maioria, ao empréstimo extraconcursal realizado pelo sócio José Ernesto Mentz.

**Receita Diferida:** trata-se de deságio de valores não realizados cujos precatórios se encontram em poder da empresa.

## 2. PASSIVO NÃO SUJEITO



BECKER & SANTOS  
ADVOGADOS

### ALUGUÉIS EM ATRASO:

Ao final da competência a empresa possuía atrasos pertinentes a aluguéis no montante de **R\$ 5.254.079,97**, sendo que destes R\$ 226,6 mil são do ano de 2021, R\$ 2,8 milhões de 2022 e R\$ 2,2 milhões de 2023. Os valores arrolados na RJ somam R\$ 4.124.435,14, sendo R\$ 890 mil a menor de diferença entre o valor arrolado e o relatório de controle da Recuperanda. A diferença ocorre devido a nem todos os créditos arrolados estarem contemplados na planilha da empresa, o que não foi esclarecido.

Existe ainda, diferença de R\$ 953 mil entre as demonstrações e o relatório enviado pela empresa se deve, em sua maioria, as apropriações do período com valores a vencer.

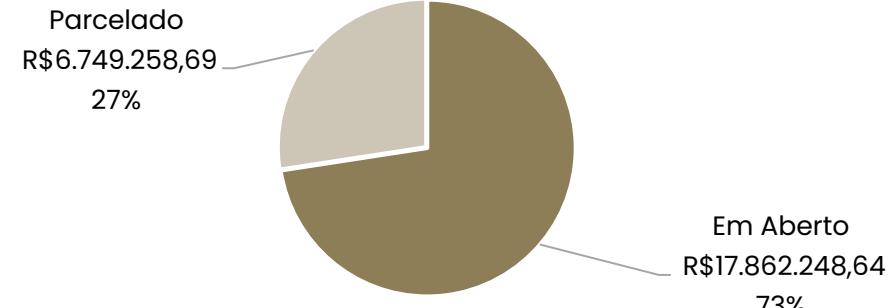
Abaixo segue a relação de valores em aberto por filial até o final de julho/2023.

FILIAL	CIDADE	2021	2022	ATÉ 07/2023	Total Geral	FILIAL	CIDADE	2021	2022	ATÉ 07/2023	Total Geral
FL 01	CAPELA DE SANTANA - RS	R\$ -	R\$ 27.336,00	R\$ 21.440,00	<b>R\$ 48.776,00</b>	FL 45	TAQUARA - RS	R\$ -	R\$ 152.414,00	R\$ 7.774,56	<b>R\$ 160.188,56</b>
FL 02	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 96.286,47	<b>R\$ 96.286,47</b>	FL 46	CAPÃO DA CANOA-RS	R\$ -	R\$ 114.100,00	R\$ 114.100,00	<b>R\$ 228.200,00</b>
FL 03	SAO JOSE DO NORTE - RS	R\$ -	R\$ 39.593,00	R\$ 50.000,00	<b>R\$ 89.593,00</b>	FL 47	IGREJINHA - RS	R\$ -	R\$ 59.438,00	R\$ -	<b>R\$ 59.438,00</b>
FL 06	FELIZ - RS	R\$ -	R\$ 28.555,00	R\$ 4.759,00	<b>R\$ 33.314,00</b>	FL 50	SÃO JERONIMO - RS	R\$ -	R\$ 22.000,00	R\$ 28.700,00	<b>R\$ 50.700,00</b>
FL 09	ESTANCIA VELHA - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	<b>R\$ -</b>	FL 54	RIO GRANDE - RS	R\$ -	R\$ 83.496,00	R\$ 73.885,00	<b>R\$ 157.381,00</b>
FL 10	DOIS IRMÃOS - RS	R\$ -	R\$ 7.712,00	R\$ 21.595,00	<b>R\$ 29.307,00</b>	FL 55	TAPES - RS	R\$ -	R\$ 8.428,00	R\$ -	<b>R\$ 8.428,00</b>
FL 11	SAPIRANGA	R\$ -	R\$ 72.000,00	R\$ 44.000,00	<b>R\$ 116.000,00</b>	FL 56	CAPELA DE SANTANA-RS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	<b>R\$ -</b>
FL 13	NOVO HAMBURGO - RS	R\$ -	R\$ 49.700,00	R\$ 44.494,52	<b>R\$ 94.194,52</b>	FL 57	MONTENEGRO - RS	R\$ -	R\$ 88.200,00	R\$ 88.200,00	<b>R\$ 176.400,00</b>
FL 15	PORTÃO - RS (Matriz)	R\$ 174.766,00	R\$ 430.698,00	R\$ 264.890,50	<b>R\$ 870.354,50</b>	FL 63	TRAMANDÁI - RS	R\$ -	R\$ 88.000,00	R\$ 98.000,00	<b>R\$ 186.000,00</b>
FL 17	OSÓRIO - RS	R\$ -	R\$ 106.575,00	R\$ 119.000,00	<b>R\$ 225.575,00</b>	FL 64	CACHOEIRA DO SUL-RS	R\$ -	R\$ 46.822,00	R\$ 46.822,09	<b>R\$ 93.644,09</b>
FL 18	TERRA DE AREIA - RS	R\$ -	R\$ 32.500,00	R\$ 39.000,00	<b>R\$ 71.500,00</b>	FL 70	PELOTAS - RS	R\$ -	R\$ 160.944,00	R\$ 193.132,32	<b>R\$ 354.076,32</b>
FL 19	ARROIO DO SAL - RS	R\$ -	R\$ 16.746,00	R\$ 39.073,02	<b>R\$ 55.819,02</b>	FL 71	SAPUCAIA DO SUL - RS	R\$ -	R\$ 16.500,00	R\$ 118.200,00	<b>R\$ 134.700,00</b>
FL 20	TORRES - RS	R\$ -	R\$ 101.216,00	R\$ -	<b>R\$ 101.216,00</b>	FL 72	SOBRADINHO - RS	R\$ -	R\$ 29.868,00	R\$ 31.173,00	<b>R\$ 61.041,00</b>
FL 21	NOVA HARTZ - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.200,00	<b>R\$ 44.200,00</b>	FL 73	TRIUNFO - RS	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	<b>R\$ 12.000,00</b>
FL 22	GARIBALDI - RS	R\$ -	R\$ 47.844,00	R\$ 9.569,00	<b>R\$ 57.413,00</b>	FL 74	VERA CRUZ - RS	R\$ -	R\$ 21.134,00	R\$ -	<b>R\$ 21.134,00</b>
FL 23	CAXIAS DO SUL - RS	R\$ 34.685,00	R\$ 42.315,00	R\$ -	<b>R\$ 77.000,00</b>	FL 75	MAQUINE-RS	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00	R\$ 9.300,00	<b>R\$ 34.100,00</b>
FL 24	CACHOEIRINHA - RS	R\$ -	R\$ 162.000,00	R\$ -	<b>R\$ 162.000,00</b>	FL 76	SÃO VENDELINO - RS	R\$ -	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	<b>R\$ 4.400,00</b>
FL 25	ALVORADA - RS	R\$ -	R\$ 132.494,00	R\$ -	<b>R\$ 132.494,00</b>	FL 60	CAMAQUA - RS	R\$ -	R\$ 68.926,00	R\$ -	<b>R\$ 68.926,00</b>
FL 27	GRAVATAÍ - RS	R\$ -	R\$ 15.224,00	R\$ 95.477,70	<b>R\$ 110.701,70</b>	FL 67	GUÁIBA-RS	R\$ -	R\$ 70.421,00	R\$ 56.336,40	<b>R\$ 126.757,40</b>
FL 29	VIAMÃO - RS	R\$ -	R\$ 26.966,00	R\$ 62.921,04	<b>R\$ 89.887,04</b>	FL 77	CRISTAL-RS	R\$ -	R\$ 1.380,00	R\$ 7.380,00	<b>R\$ 8.760,00</b>
FL 33	SÃO LEOPOLDO - RS	R\$ -	R\$ 34.374,00	R\$ 34.374,20	<b>R\$ 68.748,20</b>	FL 78	MOSTARDAS-RS	R\$ -	R\$ 19.479,00	R\$ 19.478,90	<b>R\$ 38.957,90</b>
FL 34	FARROUPILHA-RS	R\$ -	R\$ 29.846,00	R\$ 39.795,00	<b>R\$ 69.641,00</b>	FL 81	CERRO GRANDE DO SUL-RS	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	<b>R\$ 27.000,00</b>
FL 35	PAROBÉ - RS	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	<b>R\$ 35.000,00</b>	FL 83	ARAMBARÉ-RS	R\$ 11.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 13.200,00	<b>R\$ 50.600,00</b>
FL 37	LAJEADO-RS	R\$ -	R\$ 49.592,00	R\$ 28.338,40	<b>R\$ 77.930,40</b>	FL 86	ANTÔNIO PRADO-RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.638,40	<b>R\$ 26.638,40</b>
FL 39	SALVADOR DO SUL - RS	R\$ -	R\$ 24.108,00	R\$ 41.888,95	<b>R\$ 65.996,95</b>	FL 88	BUTIÁ-RS	R\$ -	R\$ 22.877,00	R\$ 28.596,00	<b>R\$ 51.473,00</b>
FL 40	CANELA - RS	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ -	<b>R\$ 90.000,00</b>	FL 89	ESTEIO - RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.462,50	<b>R\$ 7.462,50</b>
FL 41	SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	<b>R\$ 15.000,00</b>	FL 94	TEUTÔNIA - RS	R\$ -	R\$ 22.900,00	R\$ -	<b>R\$ 22.900,00</b>
FL 42	SAPIRANGA - RS	R\$ -	R\$ 55.385,00	R\$ 16.000,00	<b>R\$ 71.385,00</b>	FL 97	TUPANDI - RS	R\$ -	R\$ 22.900,00	R\$ 6.201,00	<b>R\$ 29.101,00</b>
FL 43	CAMPO BOM-RS	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.340,00	<b>R\$ 54.340,00</b>						

### 3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO

Em julho/2023 o passivo tributário da Recuperanda encerrou com **R\$ 24.611.507,33**, conforme é possível identificar através das demonstrações contábeis. Contudo, os relatórios detalhados da situação fiscal expõem total de **R\$ 72.554.954,40**, conforme relatório enviado pela Recuperando com os cálculos até o final de 07/2023.

TRIBUTOS BALANÇE 07/2023	
(-) Juros Parcelamento INSS	- 667.328
COFINS	1.123.997
FGTS	235.330
Imposto Sindical Empregados	38.982
INSS	10.561.200
INSS Parcelado PGFN	1.863.917
INSS Parcelado RFB	181.993
INSS Retido	16.416
PIS s/ Faturamento	173.559
Juros s/ Parcelamentos	370.811
CSLL, PIS e COFINS Retidos	39.836
ICMS	5.432.046
ICMS Parcelamento	2.023.412
IRRF	240.763
IRRF Parcelado	18.045
ISSQN	46
ISSQN Retidos	75
Parcelamento PERT	85.031
Parcelamento PROC	218.194
(-) Juros s/ obrigações	916.052
ICMS Parcelamento LP	2.424.794
IRRF Parcelamento LP	81.154
Parcelamento PERT LP	1.806.910
	<b>24.611.507</b>



R\$ 24.611.507,33

R\$ 22.427.126,59

Pré RJ

Pós RJ

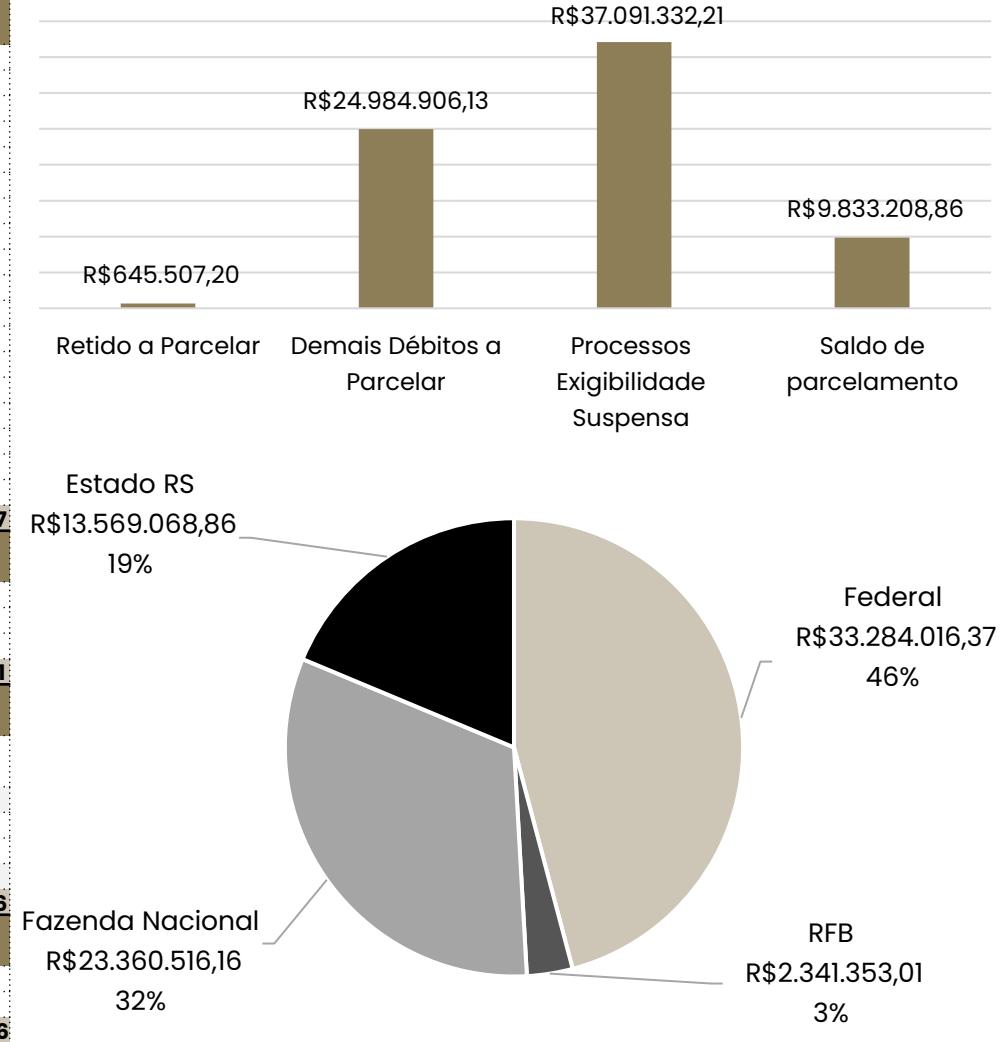
Destaca-se que a Recuperanda informa que a diferença entre o valor real e as demonstrações são os acréscimos sobre os valores em abertos, os quais a empresa optou por não realizar os lançamentos, mantendo na contabilidade apenas os valores originais.

Além disto, os parcelamentos se encontram **inativos** devido a inadimplência. A empresa não possui objetivo de realizar novas tratativas quanto aos valores em aberto neste momento.

### 3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO

Abaixo segue o detalhamento das informações enviadas quanto a dívida fiscal total da empresa de acordo com os relatórios atualizados até julho/2023:

RECEITA FEDERAL DO BRASIL	VALOR	SALDO DE PARCELAMENTO	PARCELAS
IRRF (0561) 10/2022 e 05/2023 - RETIDO A PARCELAR	R\$ 100.847,93		
IRRF (1708) 10, 11 e 12/2022 e 05/2023 - RETIDO A PARCELAR	R\$ 7.923,50		
IRRF (3208) 10, 11 e 12/2022 e 05/2023 - RETIDO A PARCELAR	R\$ 109.213,27		
PIS 10, 11 e 12/2022 e 05/2023 - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ 126.353,20		
COFINS 10, 11 e 12/2022 e 05/2023 - DEMAIS DÉBITO A PARCELAR	R\$ 607.276,74		
CSRF 02 a 06, 10 a 12/2022 e 05/2023 - RETIDO A PARCELAR	R\$ 26.882,87		
PROCESSO 11065.0722.282/2018-63 - PROCESSO EXIGIBILIDADE SUSPENSA	R\$ 4.372.714,41		
PROCESSO 11065.723.622/2018-17 - PROCESSO EXIGIBILIDADE SUSPENSA	R\$ 1.020.091,56		
PROCESSO 11065.723.624/2018-06 - PROCESSO EXIGIBILIDADE SUSPENSA	R\$ 15.410.687,92		
PROCESSO 11065.721.132/2018-78 - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ 2.074.312,17		
PROCESSO 19414.019.017/2020-59 - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ -		
PROCESSO 19414.063.038/2022-73 - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ 139.385,00		
PROCESSO 19414.118.670/2021-81 - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ -		
PROCESSO 19414.316.752/2022-70 - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ -		
PROCESSO 11080.408.471/2019-54 - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ 8.690,52		
PROCESSO 11080.900.454/2017-11 - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ -		
PROCESSO 11080.406.084/2021-06 - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ 93.814,19		
PROCESSO 11000.725.884/2021-68 - PROCESSO EXIGIBILIDADE SUSPENSA	R\$ 9.185.823,09		
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 33.284.016,37</b>		
PREVIDÊNCIA RFB	VALOR	SALDO DE PARCELAMENTO	PARCELAS
INSS PATRONAL RFB - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ 1.525.058,00		
INSS SEGURADORA RFB 10/2022 a 02/2023 - RETIDO A PARCELAR	R\$ 400.639,63		
INSS TERCEIROS RFB - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ 415.655,38		
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 2.341.353,01</b>		
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	VALOR	SALDO DE PARCELAMENTO	PARCELAS
DÍVIDA ATIVA AJUZADA - URPJ/MULTAS - PROCESSO EXIGIBILIDADE SUSPENSA (AJUZADA)	R\$ 7.102.015,23		
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL PREVIDÊNCIARIA - 12 x 46.660,41 + 36 x 229.308,47	R\$ -	R\$ 8.901.526,11/47/48	
COFINS 09/2021 - DEMAIS DÉBITO A PARCELAR	R\$ 122.380,70		
NOVAS INSCRIÇÕES - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DEMAIS DÉBITO A PARCELAR	R\$ 6.302.911,37		
PERT DD - VALOR DA PARCELA (7 meses em atraso)	R\$ -	R\$ 931.682,75/89/150	
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 23.360.516,16</b>		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	VALOR	SALDO DE PARCELAMENTO	PARCELAS
ICMS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ 3.557.376,87		
ICMS EM COBRANÇA JUDICIAL - DEMAIS DÉBITOS A PARCELAR	R\$ 10.011.691,99		
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 13.569.068,86</b>		



## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



O relatório apresentou as informações extraconcursais da empresa CR Diementz até o final de julho/2023.

**Registra-se, desde já, as providências complementares que deverão ser alvo de análise nos próximos relatórios:**

- Relatórios da dívida fiscal detalhadas de forma atualizada, tendo em vista que a atualização deverá ser mensal;
- Relatório atualizado dos aluguéis em aberto.

Por fim, as observações apresentadas neste relatório serão esclarecidas ao longo do trâmite do processo de recuperação judicial.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **[www.beckeresantos.com.br](http://www.beckeresantos.com.br)**. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.